

Estudo Técnico Preliminar 36/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 02070.005201/2021-38

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se de **aquisição de materiais, bens e equipamentos diversos** para atendimento das necessidades da sede da Reserva Biológica da Contagem.

2.2. O objetivo da aquisição visa ao atendimento das necessidades de mobiliários e materiais diversos que serão utilizados para compor as instalações que acomodarão os brigadistas recém contratados, na sede da Reserva Biológica da Contagem.

2.3. A contratação de brigadistas é uma continuidade do aperfeiçoamento institucional pelo ICMBio das possibilidades legais geradas pela Lei 13.668/2018, que em seu art. 2 alterou o art. 12 da Lei 7.957/1989, autoriza essa Autarquia *“a contratar pessoal por tempo determinado, não superior a 2 (dois) anos, admitida a prorrogação dos contratos por até 1 (um) ano, vedada a recontração pelo período de 2 (dois) anos”*, para atender os casos de:

“I - prevenção, controle E combate de incêndios florestais;

III - controle e combate de fontes poluidoras imprevistas e que possam afetar a vida humana, a qualidade do ar e da água, a flora e a fauna;

(...)

IV - apoio em ações de conservação, manejo e pesquisa de espécies ameaçadas ou que possuam Plano de Ação Nacional, em caráter auxiliar;

V - apoio a projetos de preservação, uso sustentável, proteção e apoio operacional à gestão das unidades de conservação, em caráter auxiliar. ”

2.4. Para atendimento da demanda de abrigo e escritório para os 100 (cem) brigadistas contratados para a unidade de Contagem, foi realizada a contratação de serviço de locação de contêineres, que serão utilizados como alojamento, conforme justificativa constante do processo 02070.003112/2021-57.

2.5. É cediço que as atividades de combate a incêndios são extremamente exaustivas, carecendo de muito esforço físico e mental dos trabalhadores envolvidos. Assim, a higiene pessoal e o descanso entre as ações é de suma importância para o restabelecimento das força de trabalho dos brigadistas, razão pela qual a pretensa aquisição é essencial para o exercício das funções.

2.6. Nesse contexto, a aquisição dos materiais, bens e equipamentos, faz-se necessária, pois serão distribuídos nas instalações que acomodarão os prestadores de serviços, tanto para descanso como para reuniões estratégicas, primordiais para a esmerada execução das atividades de combate a incêndios e, por conseguinte, atendimento ao interesse público da contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Prevenção e Combate a Incêndios - COIN	João Paulo Morita

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. O requisito geral para a contratação é:

4.1.1.1. A contratação se dará mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item.

4.1.2. Os requisitos básicos para a contratação são:

4.1.2.1. Sicaf ou documentos equivalentes;

4.1.2.2. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

4.1.2.3. Certidão do Portal da Transparência;

4.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST);

4.1.2.5. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;

4.1.2.6. Índices de Liquidez (LG, LC, SG) superiores a 1.

4.1.3. Os requisitos específicos para a contratação são:

4.1.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados e/ou declarações de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme exigências contidas no edital;

4.1.3.2. Os atestados deverão conter itens semelhantes ao ofertado, ou seja, de mesma natureza, compatíveis em característica, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

4.1.3.3. Considera-se "quantitativo compatível" a comprovação de fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item licitado, podendo haver a soma de atestados, desde que se refiram ao mesmo período de 12 (doze) meses;

4.1.3.4. Quando diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica, tais como: contratos e notas fiscais de fornecimento.

4.1.3.5. Quando solicitado nas especificações técnicas, a licitante deverá fornecer a comprovação adicional da compatibilidade do produto ofertado, por meio do envio de prospecto, manual ou catálogo do fabricante para confirmação/avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações constantes no Termo de Referência. A avaliação destes documentos terá força de deferimento ou indeferimento da proposta ofertada.

4.1.3.6. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens

5. Reserva de Cotas

5.1. A Administração não adotará cotas reservadas à microempresas, empresas de pequeno porte ou mesmo cooperativas, com fulcro no art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, tendo em vista que a contratação já é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O levantamento de mercado com a finalidade de subsidiar a escolha do tipo de solução a contratar considerou diferentes fontes de pesquisa. Os resultados logrados na pesquisa de preços no Painel de Preços que possui as contratações similares e junto aos sítios eletrônicos especializados possibilitou identificar as especificações dos materiais e equipamentos diversos. Especificações estas, usuais de mercado e objeto de contratações similares por outros entes públicos.

6.2. O método utilizado para construir a estimativa de preços foi aquele definido no normativo publicado pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, atual Ministério da Economia, sendo a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a saber:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput."

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.3. Para fins de estimativa de preços, a Administração utilizou a demanda de aquisição dos objetos, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, em que foi realizada ampla consulta no painel de preços, órgãos públicos e com empresas privadas.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Os preços ofertados pela licitante vencedora devem ser exequíveis;

7.2. A licitante vencedora deve:

- a) Fornecer os materiais nos prazos especificados;
- b) Os materiais fornecidos para a execução dos serviços devem conter a qualidade e especificações exigidas;
- c) A contratada deverá cumprir com todas as exigências de garantia dos bens;
- d) A contratada deverá cumprir com todas as exigências contratuais e do instrumento convocatório.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades estimadas derivam do levantamento de necessidades feito pelo setor requisitante, após análise preliminar sobre a relação de materiais e mobiliários para serem usados nos alojamentos, levando em consideração o que fora relacionado pela equipe de Brigada. Em suma, as quantidades são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA GARRAFÃO; 110/220V; TERMOSTATO FRONTAL CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA; BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL; ÁGUA GELADA E NATURAL; 3,5 L/H; SUPORTE PARA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS; SUPORTE PARA COPOS GRANDES; CORRENTE 1,60/0,9A ; ALÇAS LATERAIS; 2 TORNEIRAS EMBUTIDAS.	301129	Unid.	02	772,99	1.545,98
2	FREEZER HORIZONTAL – MÍNIMO 170 LITROS; DUPLA AÇÃO: REFRIGERADOR / FREEZER; FAIXA DE TEMPERATURA FREEZER -18° C A -22° C; FAIXA DE TEMPERATURA REFRIGERADOR +2° C A +8° C; TAMPA BALANCEADA ; RODÍZIOS REFORÇADOS; DRENO FRONTAL; PESO MAXIMO 60 KG ; 110/220V; COR BRANCA	395376	Unid.	01	1.943,16	1.943,16

3	FORNO DE MICROONDAS INDUSTRIAL INOX – CAPACIDADE MÍNIMA 34 LITROS ; POTÊNCIA MÍNIMA 1000W; DIÂMETRO DO PRATO NÃO INFERIOR A 315 MM ; 110/220V ;	446092	Unid.	03	918,45	2.755,35
4	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO, QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇOS, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, LARGURA MÁXIMA: 1,88 M, PROFUNDIDADE MÁXIMA: 0,75 M, ALTURA MÁXIMA: 0,85M.	457735	Unid.	02	1.183,27	2.366,54
5	LAVADORA DE PRESSÃO –PRESSÃO MÁXIMA 2200 PSI ; 5,0 L/MIN (300 L/H) ; COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 5 METROS ; LANÇA COM BICO TURBO ; PESO MÁXIMO 5 KG ; MANGUEIRA NÃO INFERIOR A 7 METROS ; 110 /220V	462874	Unid.	02	949,49	1.898,98
6	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL – 480 LITROS – CONSUMO 53 KWH; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 317 L; CAPACIDADE DO FREEZER 86 L; ILUMINAÇÃO INTERNA; DUPLEX; DEGELO FROST FREE;; COR BRANCA	298691	Unid	02	3.157,50	6.315,00
7	SMART TV 55 POLEGADAS 4K ULTRA HD; TIPO DE TELA: LED; DISPLAY: 55"; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID TV OU SIMILAR; ENTRADAS: 1 RF, 1 SOM DIGITAL ÓTICO, 2 USB E 2 HDMI 2.0 NO MÍNIMO; CONEXÕES: ETHERNET, BLUETOOTH E WI-FI; TENSÃO: BIVOLT; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; E ACESSÓRIOS: CONTROLE.	471011	Unid.	01	3.795,55	3.795,55
8	LAVADORA DE ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA 15KG – CONTROLES ELETROMECAÑNICOS; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO 800 RPM; CONSUMO DE ÁGUA 11,8 L/CICLO/KG; PESO MÁXIMO 50 KG; 110/220V; COR BRANCA	445414	Unid.	02	2.528,33	5.056,66
9	FOGÃO DE PISO 6 QUEIMADORES PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICA COM FORNO; AUTOLIMPANTE, AUTOMÁTICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM: 110,220 V, COR: BRANCA.	413060	Unid.	01	1.526,66	1.526,66
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 15" BLUETOOTH USB GRAVAÇÃO COM BATERIA MAIS MICROFONE					

10	TELA LCD; CONTROLE REMOTO SEM FIO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; BLUETOOTH 4.0; RÁDIO FM; MP3; ENTRADA USB; ENTRADA SD/MMC; ENTRADA AUXILIAR; 01 ENTRADA P2 (L/R); 01 ENTRADA P10 P/ MICROFONE OU INSTRUMENTOS; ENTRADA P/ CABO AC (ENERGIA); TENSÃO 110V/220V AUTOMÁTICO; RODAS PARA TRANSPORTE; ALÇA TELESCÓPICA PARA TRANSPORTE; COM REGULAGEM DE ALTURA; ALÇA FIXA SUPERIOR PARA TRANSPORTE; ENCAIXE PARA PEDESTAL; PÉS EMBORRACHADOS; SUBWOOFER 15" MAGNETO: 40 OZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80-18KHZ(-10 DB); POTENCIA RMS: 200W;	---	Unid.	01	1.302,90	1.302,90
11	VENTILADOR TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 /220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR:PRETA	470674	Unid	05	340,52	1.702,61
12	MESA COPA, COZINHA; MATERIAL MESA: MADEIRA MACIÇA DE LEI COM TAMPO DE VIDRO TEMPERADO; FORMA MESA: RETANGULAR; COMPRIMENTO MESA: 180 CM LARGURA MESA: 90 CM; QUANTIDADE CADEIRAS: 6 UM; MATERIAL CADEIRA: MADEIRA MACIÇA DE LEI; ALTURA MESA: 80 CM, ESPESSURA TAMPO: 10 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRA: ESPALDAR 96CM, ASSENTO: 48CMX44CM.	369661	Unid	02	1.440,64	2.881,28
13	MESA PLÁSTICA, QUADRADA, BRANCA, 70CMX70CMX72CM	354608	Unid.	3	117,00	351,00
14	CADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO:COM BRAÇO	302124	Unid.	12	51,50	618,00
15	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 7 L; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO.	421716	Unid.	01	124,15	124,15
16	CONJUNTO DE PANEAS DE AÇO INOX FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMÍNIO + AÇO INOX), DOTADAS DE TAMPA COM SAÍDA DE VAPOR, ESPESSURA 0,5 MM. CONTENDO 5 PEÇAS: 1 CAÇAROLA FUNDA COM TAMPA 20	28304	Unid.	02	473,23	946,46

	CM - 3,10 L, 1 COZI-VAPORE 16 CM - 1,60 L, 1 FRIGIDEIRA 20 CM - 1,30 L, 1 PANELA 16 CM - 1,50 L, 1 PANELA 18 CM - 2,20					
17	CAMA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TIPO: SOLTEIRO, MODELO: COM CABECEIRA, COMPRIMENTO: 1,88 M, LARGURA: 0,88 M, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRADO COMPENSADO 15MM EM 2 PEÇAS DESMONTÁVEIS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 110KG.	320654	Unid.	38	426,01	16.188,38
18	COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, POLIURETANO, CONVENCIONAL; DENSIDADE: D-33; TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER; TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,88 X 1,88 M; TAMANHO ALTURA: 0,18 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO,ANTIMOFO, ANTIÁCARO)	459468	Unid.	38	523,56	19.895,40
19	AR-CONDICIONADO TIPO JANELA DE 1000 BTUS; DIMENSÕES: 48X33; VOLTAGEM: 220V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTUS): 10.000 BTUS; CICLO: FRIO; VELOCIDADE: MÍNIMO 2.	300348	Unid.	12	1.447,68	17.372,20
20	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO TIPO ROUPEIRO C/ 3 CORPOS, PORTAS INTEIRIÇAS INDEPENDENTES COM PITÃO PARA CADEADO, VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO, PÉS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO, PORTAS MEDINDO ALT. 1,96 X LARG. 0,30 COM DOBRAS DUPLAS EM TODO O PERÍMETRO COM PINOS ZINCADOS. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO 22, TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR CINZA PADRÃO. MEDIDA TOTAL: ALT. 1,98 X LARG. 0,93 X PROF. 0,42	465082	Unid.	13	1.519,29	19.750,77
21	JOGO DE CAMA 100% ALGODÃO; TIPO: SOLTEIRO; COMPONENTES: LENÇOL COM ELÁSTICO DE TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,88 X 1,88 M; LENÇOL PLANO; COR BRANCA.	339122	Unid.	114	41,66	4.749,24
22	FRONHA, MATERIAL: 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, TIPO: ENVELOPE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA	467207	Unid.	114	14,60	1.664,40

23	COLCHA CAMA, COBERTOR, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,50 M, COR: PRETA OU CINZA, GRAMATURA MÍNIMA: 400 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE.	467254	Unid.	114	79,12	9.019,68
24	TRAVESSEIRO, REVESTIMENTO: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER COM FIBRAS SILICONIZADAS; ANTIALÉRGICO.	316232	Unid.	114	38,44	4.382,16
25	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,9 CM, COR: BRANCA, TIPO: RASO, DIÂMETRO: 24,5 CM.	303999	Unid.	100	10,06	1.006,00
26	COLHER DE MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17,5 CM	465861	Unid.	100	5,35	535,00
27	FACA DE MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 17,5MM E ESPESSURA 4MM.	320289	Unid.	100	4,40	440,00
28	GARFO DE MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17,5 CM.	437871	Unid.	100	4,14	414,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 130.547,51

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 130.547,51 (cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10.1.1. Neste caso, a licitação será realizada por item, tendo em vista proporcionar a ampla participação de licitantes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11.2. A presente contratação ocorre de forma independente, não havendo necessidade de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A presente aquisição encontra-se contemplada nos itens 883 a 910 do Plano Anual de Contratações de 2021, em atendimento à Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

13. Resultados Pretendidos

13.1. A contratação objetiva suprir as necessidades de mobiliários e materiais diversos que serão utilizados para compor as instalações que acomodarão os brigadistas, e possui como resultado esperado a melhoria da estrutura física e das condições de trabalho dos prestadores de serviços.

13.2. Em termos de economicidade, eficácia e eficiência, podemos asseverar que a economicidade certamente é buscada na realização da pretensa contratação, com a maximização da concorrência, o que resulta em melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. A Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 contempla o regramento acerca do acompanhamento e fiscalização dos contratos, bem assim, tanto o antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, quanto o atual Ministério da Economia, a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União disponibilizam em seus sítios eletrônicos Manuais de Licitações e Contratos e Manuais de Fiscalização Contratual que servem de parâmetro à atuação dos fiscais de contratos;

14.2. A pretensa aquisição não demandará adequação de ambientes.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Serão utilizados como critérios de sustentabilidade ambiental os dispostos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, de acordo com o que se segue:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.2. O Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União - AGU orienta:

15.2.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

15.2.2. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

15.2.3. Logo, os produtos recicláveis como embalagens e outros resultantes do fornecimento dos materiais deverão ser acondicionados e entregues no local apropriado para doação às entidades de reciclagem da região de entrega dos materiais.

16. Mapa de Gerenciamento de Riscos

16.1. O documento da análise de riscos contém a descrição, a análise e o tratamento dos riscos e ameaças que possam vir a comprometer o sucesso em todas as fases da contratação.

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO 01	Imprecisão na especificação do objeto do contrato		
DANO POTENCIAL	Atraso no processo de contratação		
	Licitação deserta/fracassada		
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Estabelecimento de objetivo claro e preciso do objeto a partir de critérios condizentes com a complexidade do objeto a ser contratado		Requisitante	
Elaboração do Termo de Referência considerando soluções similares em outros órgãos		Requisitante	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Revisão do objeto e ajustes necessários		Requisitante	

RISCO 02	Não aprovação do Termo de Referência		
DANO POTENCIAL	Atraso no processo de contratação		
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Reuniões com técnicos e autoridades para divulgação e debate sobre o conteúdo	Requisitante		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Realização dos ajustes necessários para o prosseguimento do processo	Requisitante		

RISCO 03	Não autorização da contratação		
DANO POTENCIAL	Atraso no processo de contratação Inviabilidade da contratação		
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Reuniões com técnicos e autoridades para divulgação e debate sobre o conteúdo	Requisitante		
Garantir os recursos orçamentários	DIPLAN		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Redimensionar a demanda ao orçamento	Requisitante		
Efetuar realocação de recursos no orçamento	DIPLAN		

RISCO 04	Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos
-----------------	---

DANO POTENCIAL	Atraso no processo de contratação		
	Inviabilidade da contratação		
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Definições dos critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle e na legislação vigente		Requisitante	
Verificação do teor de impugnações e recurso em contratações similares		COLIC	
Estrita observância às recomendações da área jurídica do Instituto		Requisitante	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Auxílio técnico e/ou jurídico nas respostas as impugnações e recursos		Requisitante PFE	

MAPA DE RISCOS DA FASE CONTRATUAL			
RISCO 05	Descumprimento de cláusulas pela contratada		
DANO POTENCIAL	Não entrega dos bens		
	Atraso na entrega dos bens		
	Entrega com quantidade inferior á exigida		
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Al
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> A
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Definição de níveis de serviços adequados		Equipe de planejamento	
Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços prestados		Equipe de fiscalização	

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Incentivo á solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e sanções cabíveis	Gestor do contrato Equipe de fiscalização

QUADRO RESUMO				
ID	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL I RISCO
1	Imprecisão na especificação do objeto do contrato	Baixo	Médio	Baixo
2	Não aprovação do Termo de Referência	Baixo	Alto	Médio
3	Não autorização da contratação	Baixo	Alto	Médio
4	Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnação ou recurso	Médio	Alto	Alto
5	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	Baixo	Alto	Médio

16.2. Análise riscos:

16.2.1. A análise de riscos identificou o **risco 4** com maior grau de comprometimento do sucesso da contratação.

16.2.2. Deste modo, deve-se realizar estrito acompanhamento dos fatores relacionados aos riscos citados com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos realizados para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação indicam para a continuidade da instrução processual do procedimento licitatório para o registro de preços do objeto, portanto, não foram identificadas situações, obstáculos ou empecilhos para a não continuidade do pleito, logo, a contratação é viável.

18. Responsáveis

JOÃO PAULO MORITA

Coordenador de Prevenção e Combate a Incêndios - Substituto

RONDINEY TEIXEIRA DE SOUZA

Chefe da Divisão de Patrimônio e Logística

RODRIGO RIBEIRO XAVIER

Chefe da Divisão de Licitações

PHELIPPE ALVES CIZILIO

Coordenador de Licitações e Contratos